



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, Transparência e Cidadania”

INDICAÇÃO Nº 160/2024

13ª R O

APROVADO
Sala das Sessões
Em 06 05 2024
<i>Eldir JB</i>
TRANSPARENTE

Exmo. Sr.  
Eldir José Batista  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente realizar estudo para verificar o melhor ponto para instalação de um redutor de velocidade na Rua José Geraldo Baeta Neves – Bairro Teotônio Batista de Freitas, Pedro Leopoldo.

### JUSTIFICATIVA

Os moradores têm reclamado dos riscos pelo excesso de velocidade dos condutores, trazendo insegurança aos pedestres.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2024.

Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau

Vereador